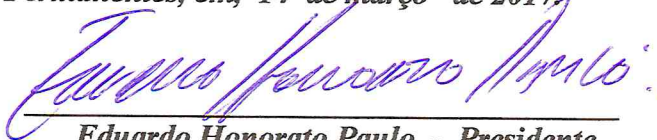


ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

PARECER Nº **/2017**

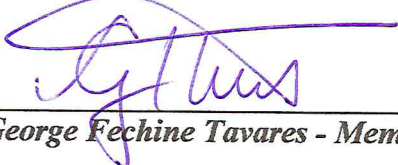
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, *infra-assinada*, estudando com cuidado e zelo o **“PROJETO DE LEI Nº 005/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO HONORATO PAULO, DATADO DE 08 DE MARÇO DE 2017, QUE, “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PUBLICAR NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA (CE) E EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DE USO CONTINUO E INSUMOS DISPONÍVEIS, DAQUELES EM FALTA E O LOCAL ONDE ENCONTRÁ-LOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, esta COMISSÃO, é pela plena constitucionalidade da matéria em debate, de vez que desburocratiza o serviço Público, dando uma visibilidade e transparência do funcionamento da máquina municipal e de grande alcance social e coletivo,, É DE PARECER FAVORÁVEL, OPINANDO PELA SUA APROVAÇÃO EM PLENÁRIO, para os devidos fins legais.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes, em, 14 de março de 2017,



Eduardo Honorato Paulo - Presidente

Cicero Meneses Macêdo – Relator



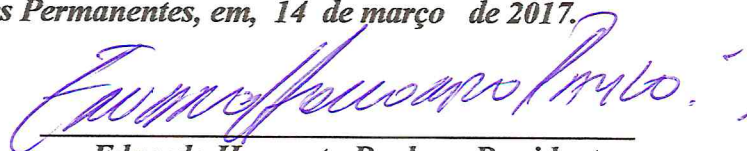
George Fechine Tavares - Membro

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

PARECER Nº **/2017**

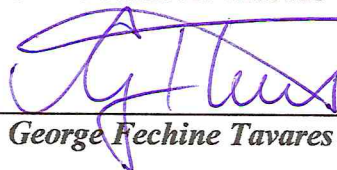
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, *infra-assinada*, estudando com cuidado e zelo o **“PROJETO DE LEI Nº 005/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO HONORATO PAULO, DATADO DE 08 DE MARÇO DE 2017, QUE, “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PUBLICAR NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA (CE) E EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DE USO CONTINUO E INSUMOS DISPONÍVEIS, DAQUELES EM FALTA E O LOCAL ONDE ENCONTRÁ-LOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, esta COMISSÃO, é pela plena constitucionalidade da matéria em debate, de vez que desburocratiza o serviço Público, dando uma visibilidade e transparência do funcionamento da máquina municipal e de grande alcance social e coletivo,, É DE PARECER FAVORÁVEL, OPINANDO PELA SUA APROVAÇÃO EM PLENÁRIO, para os devidos fins legais.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes, em, 14 de março de 2017.



Eduardo Honorato Paulo - Presidente

Cicero Meneses Macêdo – Relator



George Fachine Tavares - Membro